SÊNIOR
Auditores e Consultores

BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.412.078/0001-59

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 30 de maio de 2025.

Aos
Administradores e Cotistas do
BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.412.078/0001-59
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2024.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.412.078/0001-59
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstração da posição financeira, 9

Demonstração do resultado do exercício, 10

Demonstração do resultado abrangente, 11

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 12

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 13

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 14 a 24

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.412.078/0001-59
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo intitulado "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 01 às demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, o Fundo foi classificado pela Administração como entidade de investimento e apresenta investimentos em Companhia de capital fechado (RCL Empreendimentos Imobiliários Ltda.), no montante de R$ 5.090 mil, equivalente a 102,79% de seu patrimônio líquido na data, o qual foi mensurado pelo valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira. Não tivemos acesso as demonstrações contábeis auditadas dessa Companhia findas em 31 de dezembro de 2024, sendo que para os investimentos mantidas pela mesma não houve a revisão das demonstrações contábeis por nós ou por outros auditores independentes. Consequentemente, não foi possível avaliar os saldos por outros procedimentos de auditoria para corroborarmos com as premissas econômicas e de negócio utilizadas para mensuração do valor justo do referido investimento, bem como determinar a necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações contábeis findas nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Análise dos direitos creditórios do Fundo

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo FIP BELLAGIO possuía 102,79% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em participações de Companhias fechadas. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo FIP BELLAGIO, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

a) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos (carteira) e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Análise dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise do laudo a valor justo do investimento;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 31/12/2024; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras são do período compreendido entre 11 de janeiro de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024, portanto, não são apresentadas de forma comparativa.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela legislação da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
  O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 30 de maio de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILDADE LIMITADA
CNPJ: 39.412.078/0001-59
Administrado pela ID Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Circulante	**4**	**0,08**
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**3**	**0,06**
Cotas de fundos de renda fixa	3	0,06
Outros valores	**1**	**0,02**
Despesas antecipadas	1	0,02
Não circulante	**5.090**	**102,79**
Investimentos (Nota 5)	**5.090**	**102,79**
Ações de companhias fechadas	5.090	102,79
Total do Ativo	**5.094**	**102,87**
Passivo		
Valores a pagar	**142**	**2,86**
Taxa de administração	119	2,40
Taxa de gestão	22	0,44
Outros valores	1	0,02
Total do passivo	**142**	**2,86**
Patrimônio líquido	**4.952**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**5.094**	**102,86**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILDADE LIMITADA

CNPJ: 39.412.078/0001-59
Administrado pela ID Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente

Período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	De 11/01/2024 a 31/12/2024
Resultado com ações de companhias fechadas	**4.790**
Ajuste a valor justo	4.790
Resultado com cotas de fundos	**2**
Reconhecimento de ganhos	2
Despesas operacionais	**(1.249)**
Taxa de gestão (Nota 10)	(659)
Despesa com consultoria jurídica	(323)
Taxa de administração (Nota 10)	(246)
Taxa de custódia e auditoria	(14)
Taxa de fiscalização CVM	(3)
Despesas do sistema financeiro	(2)
Demais despesas	(2)
Resultado líquido no período	**3.543**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILDADE LIMITADA

CNPJ: 39.412.078/0001-59

Administrado pela ID Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado abrangente

Período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	De 11/01/2024 a 31/12/2024
Resultado líquido do período	**3.543**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado líquido abrangente do período	**3.543**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILDADE LIMITADA
CNPJ: 39.412.078/0001-59
Administrado pela ID Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 11 de janeiro de 2024	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas (Nota 8.a)	1.408	-	1.408
Prejuízo do exercício	-	3.543	3.543
Em 31 de dezembro de 2024	**1.408**	**3.543**	**4.951**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILDADE LIMITADA

CNPJ: 39.412.078/0001-59
Administrado pela ID Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do fluxo de caixa - Método Indireto

Período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 11/01/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**3.543**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Ajuste a valor justo das ações de companhia fechada	(4.790)
Resultado com cotas de fundos	2
Taxa de administração não liquidada	119
Taxa de gestão não liquidada	22
Outros valores não liquidados	1
(=) Resultado ajustado	**(1.103)**
Variação de ativos e passivos	
Cotas de fundos de investimento	(5)
Ações de companhias fechadas	(300)
Despesas antecipadas	(1)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.409)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de cotas	1.408
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.408**
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **Bellagio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 20 anos, podendo, entretanto, ser liquidado antecipadamente ou prorrogado, mediante deliberação da Assembleia de Cotistas e iniciou suas atividades em 11 de janeiro de 2024.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe única ("Classe").

A Classe é restrita e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, da Resolução CVM 175/22 e das demais normas aplicáveis.

A Classe tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de: (a) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas; e (b) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira da Classe;

(ii) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) A Classe é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço da Classe, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A Classe adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentados pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22, ambas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Classe em 30 de maio de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de

investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos - Reconhecimento de ganhos".

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

3.1. Normas emitidas

As resoluções emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Classe, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou a Instrução CVM nº 578/16.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

O Fundo foi adaptado para o novo marco regulatório de fundos de investimento da CVM, a Resolução CVM nº 175/2022.

4. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 a Classe possui as seguintes aplicações em cotas de fundos de investimento:

	31/12/2024		
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Faixa de vencimento**
Renda fixa			
ID RF LP FIC FI **(a)**	2,74	3	Sem vencimento
Total	**2,74**	**3**	

(a) O **ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa (CNPJ: 50.269.714/0001-78)**, foi constituído em 05 de abril de 2023, sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 1º de julho 2023. Tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de julho de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor em 30 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

No período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024 a Classe reconheceu receita com cotas de fundos no montante de R$ 2, registradas na rubrica de “Resultado com cotas de fundos – Reconhecimento de ganhos”.

5. Investimentos em ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Participação em controladas e coligadas

		31/12/2024	
Empresa investida	**% de participação**	**Quantidade De quotas**	**Valor justo**
RCL empreendimentos imobiliários Ltda.	100,00%	25.952.000	5.090

Em 19 de janeiro de 2024 a Classe assinou o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para a aquisição de 25.952.000 quotas, representativas de 100% do capital social da RCL empreendimentos imobiliários Ltda. O preço acordado na transação foi de R$ 300.

A sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santa Cruz, nº 2187.

A sociedade tem por objetivo a compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária de imóveis destinados à venda.

Em 31 de dezembro 2024 o capital da sociedade é de R$ 5.090 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 25.952.000 quotas, com valor nominal de R$ 5,09 (cinco centavos) cada, detidas integralmente pelo único sócio Bellagio Classe de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

Movimentação das investidas

Companhia	Aquisição	Ajuste a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
RLC Empreendimentos Imobiliários Ltda.	300	4.790	5.090
Total	**300**	**4.790**	**5.090**

No período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024 a Classe auferiu resultado com ajuste a valor justo de R$ 4.790 registrados na rubrica “Ajuste a valor justo”.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos, exclusivamente nas seguintes hipóteses: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira, com o propósito de: i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024 a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Riscos de Mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado – Os preços e a rentabilidade dos ativos da Classe poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira da classe seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, consequentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Risco de liquidez

A natureza da Classe traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em ativos de baixa liquidez no mercado secundário. ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, a Classe estará sujeita a maior risco de liquidez, situação em que a Classe poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas Cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos Ativos target, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os Cotistas não aportem novos recursos na Classe, além da potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos ativos.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento da Classe possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira da Classe e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora da Classe ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da Carteira do Classe ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota da Classe e/ou dos fundos investidos. A Classe está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco decorrente do apreçamento dos ativos

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

8. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões de cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175/22 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

Será admitida a colocação parcial das cotas, não havendo valor mínimo para as ofertas, a não ser que disposto de forma diversa no regulamento e/ou suplemento. Caso o número mínimo de cotas não seja subscrito no prazo de distribuição, os valores integralizados devem ser

imediatamente restituídos aos subscritores, acrescidos proporcionalmente dos rendimentos auferidos pelas aplicações dos valores, líquidos de encargos e tributos.

Na primeira integralização de cotas da Classe, a cota terá o valor unitário de R$ 1, sendo que as integralizações subsequentes se utilizarão do valor da cota do dia.

No período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024 houve emissão de 979,31 cotas no montante de R$ 1.408.

b) Amortizações e resgates de cotas

O resgate final das cotas da Classe única apenas poderá acontecer com o término do prazo de duração do Classe.

A amortização será determinada pela gestora à administradora e/ou pela assembleia de cotistas, conforme o caso, observadas as regras previstas no regulamento.

O resgate final e/ou a amortização de cotas da Classe única poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em ativos, observadas as regras de precificação dispostas no regulamento e na regulamentação aplicável.

No período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024 não houve resgate ou amortização de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as Cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas, observada a exceção descrita em regulamento.

9. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da Classe, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de obrigações da Classe.

10. Encargos da Classe

a) Taxa de administração e gestão

A taxa de administração global da Classe, a ser paga pelos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria, custódia e consultoria especializada prestados à Classe, corresponde ao valor fixo de R$ 25 mensais, considerando que:

(i) Pela prestação de serviços de administração, escrituração, custódia e controladoria será devido o valor fixo de R$ 5 mensais; e;

(ii) Pela prestação de serviços de gestão, devido o valor fixo de R$ 20 mensais.

A taxa de administração global é paga à administradora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

A taxa de administração global será reajustada anualmente, pela variação positiva do IGP-M do período, sem qualquer alteração no percentual anual descrito acima.

A taxa máxima de distribuição da Classe corresponde a 0,10% do patrimônio líquido da Classe.

A Classe não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

No período de 11 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024 houve despesa com taxa de administração e gestão no valor de R$ 246 e R$ 659, respectivamente.

b) Encargos debitados a Classe

Os encargos debitados a Classe e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 1.003 estão assim representados:

	11/01/2024 a 31/12/2024	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	(659)	67,18%
Despesa com consultoria jurídica	(323)	32,93%
Taxa de administração	(246)	25,08%
Taxa de custódia e auditoria	(14)	1,43%
Taxa de fiscalização CVM	(3)	0,31%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	0,20%
Demais despesas	(1)	0,10%
Total	**(1.248)**	**127,23%**

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foram a seguinte:

Período	**Valor da cota - R$**	**Rentabilidade (%)**	**Patrimônio líquido médio**
De 11/01/2024(*) a 31/12/2024	5.056,142083	405,61%	997

(*) Data de início da classe.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Legislação Tributária

Impostos sobre operações financeiras (IOF)

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

A Classe foi classificada como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e na Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016, nesse caso:

- O fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos arts. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

13. Prestadores de serviços a Classe

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Gestora de Recursos ID – Grid Ltda.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos da Classe descritos na nota explicativa nº 10, o Classe possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Fundos investidos

A administradora da Classe também é administradora dos seguintes fundos investidos:
- ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento.

15. Política de divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;
- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados a Classe, além dos serviços de auditoria externa.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra a Classe quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração da Classe.

18. Deliberações em assembleia

Em 30 de agosto de 2024, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias:

a) A transferência da administração da Classe e de todos os atos a ela correlatos para a ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
b) A consignação da renúncia da atual gestora do Classe Cartesia Investimentos e Gestão de Recursos Ltda;
c) A contratação da Gestora de Recursos ID – Grid Ltda; e
d) A autorização à administradora para que esta pratique todos os atos necessários a transferência.

Em 19 de novembro de 2024, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias:

a) A Gestora de Recursos ID - GRID Ltda. decidiu diminuir sua taxa de gestão, a qual será cobrada mensalmente no valor fixo de R$ 20;
b) A ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., decidiu diminuir a taxa devida pelos serviços de administração, escrituração, custódia e controladoria, a qual será cobrada mensalmente no valor fixo de R$ 5.

19. Eventos subsequentes

Em 19 de maio de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas (i) Aprovar a transferência da administração do Fundo, bem como dos serviços de distribuição, atualmente exercidos pela Administradora para a ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, 7° andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025 (“Nova Administradora”),que deverá ocorrer na data de fechamento a ser definida na assembleia; e

(ii) A autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

20. Diretor e Contador

David Rosset	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	**Contador CRC RJ - 124459/O**

* * *